



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

Aprova o projeto pedagógico do curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* de Camocim.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando a deliberação do colegiado, na 23ª reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Aprovar o projeto pedagógico do curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* de Camocim.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**